PORTARIA Nº 156/2017

EMENTA: Conceder Licença Maternidade.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica:

Considerando o requerimento de gozo de Licença Gestação da Servidora abaixo discriminada juntamente com o atestado médico;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **KATIA MICHELLE DOS SANTOS,** portadora do RG nº 5810067 SSP/PE e do CPF nº 040.536.004-56, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Auxiliar de Farmácia, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 17 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
P.I.R.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
Em 17/05/17
Servidor

Alzenir Josefa da Silva
Chete Dep. de Rec. Humanos
Mat.. 98844

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 17 de maio de 2017.

Renato Lima de Sales

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO